Lei n.º 1027/2020 **de 16 de Julho de 2020**

"Abre Crédito Especial no Orçamento Vigente com Criação de Projeto/Ação CV Nº 107/PGE-2020 para Aquisição de Equipamentos para Atender as Escolas Públicas Municipais, e dá Outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte no Programa 12.361.0007 – Programa de Apoio Estrutural, Administrativo e Técnico da SEMECE– o Projeto/Ação 1.113 – CV Nº 107/PGE-2020 para Aquisição de Equipamentos para Atender as Escolas Públicas Municipais.

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 948 (LDO) de 04-07-19 e posteriores alterações, Lei 977 (LOA) de 11-12-19;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I, II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 948 (LDO) de 04-07-19, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 977 (LOA) de 11-12-2019 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, 3º e 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 16 de julho de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Lei n.º 1027/2020

ANEXO I

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, Programa 12.361.0007 – Programa de Apoio Estrutural, Administrativo e Técnico da SEMECE– o Projeto/Ação 1.113 – CV Nº 107/PGE-2020 para Aquisição de Equipamentos para Atender as Escolas Públicas Municipais, Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

§2º - Os recursos para cobertura da presente Lei são provenientes de convênio Firmado entre esta municipalidade e o Governo de Rondônia, conforme Convênio de nº 107/PGE-2020 de 17/06/2020 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com contrapartida de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) que serão deduzidos da unidade 02.03.00- Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, Programação 04.122.0006.2.008 – Administração Geral da SEMAFP, Elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Mirante da Serra – RO, 16 de julho de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Lei n.º 1027 - ANEXO III

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: CV Nº 107/PGE-2020 Para Aquisição de Equipamentos para Atender as Escolas Públicas Municipais

Órgão Responsável: SEMECE

Unidade administrativa Responsável: SEMECE

Gerente	Nome:	ERMES NUNES DE OLIVEIRA
	Lotação	SEMECE
	C.P.F.	

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Equipar as Escolas Públicas Municipais, proporcionando assim um ambiente mais agradável e propicio ao aprendizado.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	105.000,00	**Tipo**	orçamentária

Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0007.1.113

Horizonte Temporal:	(X) Temporário		() Contínuo
	Duração:	de 19 de junho de 2020	Até: 31/12/2020

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Aquisição de equipamentos e material permanente	Alunos Atendidos

METAS FISICAS

2018	2019	2020	2021
---	---	950	---

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2018	2019	2020	2021
4.4.90.52	---	---	105.000,00	---

IMPLEMENTAÇÃO / RECURSOS/PARCERIAS

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	---	--	105.000,00	--
Tesouro	--	--	--	--
Recursos Próprios	--			
	CAPITAL			
Recursos Próprios	---	--	5.000,00	--
Convênios Contratados	---	--	100.000,00	--
Total	---	--	**105.000,00**	--

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA - RO, 16 de julho de 2020	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
16 JUL. 2020 - 23 JUL. 2020

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2017

PREFEITURA MUNIC. DE
MIRANTE DA SERRA - RO
PUBLICADO
De: 16 JUL 2020 a 23 JUL 2020
RESPONSÁVEL